



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-001559/026/13

Prefeitura Municipal: Buritama.

Exercício: 2013.

Prefeito: Izair dos Santos Teixeira.

Acompanha: TC-001559/126/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2015, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Buritama, exercício de 2013, com ressalva das falhas consignadas nos itens especificados no voto do Relator, juntado aos autos.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências apontadas no referido voto.

Registra, outrossim, que deixou de propor a abertura de autos próprios para tratar da "Concorrência Pública nº 02/2013 - Contrato nº 125/2013", por já estarem sendo analisados no Processo Eletrônico nº 1828/989/14-5. Pelo mesmo motivo, deixou de propor a abertura de autos apartados para tratar do item "Demais Recursos Vinculados", tendo em vista que o assunto está sendo apreciado no TC-800005/081/13.

Determina, ainda, a formação de autos próprios, bem como de autos apartados, para análise das matérias assinaladas no voto do Relator.

Determina, por fim, que a Fiscalização da Casa, na próxima inspeção, verifique a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. às contas da Prefeitura.

Presente a Procuradora do Ministério Público de

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo - Centro - SP - CEP 01017-906

PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contas - Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 15 de dezembro de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.